



IND 3253 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE SAÚDE A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA REGIÃO DA CHAPADINHA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA – RA IV.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 22/9/2011

pt *[Assinatura]*
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Saúde a construção de um posto de saúde na região da Chapadinha na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A população da região da Chapadinha sofre com a ausência de inúmeros serviços públicos de obrigação do poder público. Serviços referentes à saúde, segurança, educação e saneamento básico estão em estado de abandono e ineficiência, pois são mal administrados pelas autoridades responsáveis.

Desta forma, a presente proposição tem como finalidade reiterar a necessidade de que se construa um posto de saúde na comunidade supracitada, em Brazlândia, a fim de melhorar o atendimento a população carente que sofre quando busca por atendimento médico.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

[Assinatura]

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

